



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
GABINETE DA REITORIA**

---

**PORTARIA Nº 349/2015**

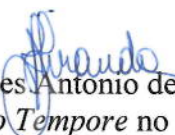
**O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC nº 756, de 14 de agosto de 2013,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir de 01/01/2016, **GRACY KELLY ANDRADE PIGNATA OLIVEIRA**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1860486, para exercer a função de Gestora do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, código FG-01, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação e Ações Afirmativas desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 28 de dezembro de 2015.

  
Jacques Antonio de Miranda  
Vice-Reitor *Pro Tempore* no exercício de Reitor